



RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação da ata 194 referente a reunião Ordinária de 12 de março de 2019.

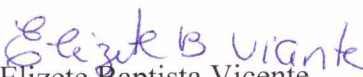
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 194 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 12 de março de 2019 que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2019.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6680 DE 02/04/19

